



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022
ISSN 2177-3866

O INDICADOR DE GOVERNANÇA MUNICIPAL (IGM-CFA) E OS RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19.

AMANDA VIANA DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)

ANA PAULA MOREIRA DO ROSÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)

JANYLUCE REZENDE GAMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)

RENAN BITTENCOURT GUERRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)

O INDICADOR DE GOVERNANÇA MUNICIPAL (IGM-CFA) E OS RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19.

RESUMO

O contexto da pandemia da Covid-19 causou impactos em toda a sociedade, que incluem adaptações em medidas implementadas pela Gestão Municipal a vista de sua recuperação econômico-social. Para tanto, o objetivo desta pesquisa foi analisar a relação entre a Governança Municipal e o Resultado Orçamentário nos municípios do Espírito Santo frente aos impactos da Covid-19. A metodologia caracterizou-se como quali-qualitativa, desenvolvida de maneira exploratória e descritiva acerca do tema Governança Municipal, cujo delineamento da análise dos dados se deu pela aplicação do Coeficiente de Correlação Pearson (R), que investigou a correlação entre a nota do Índice de Governança Municipal do Conselho Federal de Administração - IGM/CFA, composto pelas dimensões Desempenho, Finanças e Gestão, com o Resultado Orçamentário obtido pelo confronto entre Receitas Arrecadadas e Despesas Liquidadas dos setenta e oito Municípios Capixabas no período de 2019 a 2021. A correlação encontrada em cada ano foi apresentada por meio de gráficos de dispersão. A escolha deste período para a realização do trabalho visa destacar que o resultado orçamentário não é o único fator determinante na nota da gestão municipal, pois, para mensurar o desempenho de um município é necessário observar aspectos como: transparência, responsabilidade, eficiência e outros. Como conclusão, os resultados indicaram que, primeiramente, observando a amostra e a nota máxima do índice, o estado não alcançou uma marca tão otimista no ranking do IGM-CFA; segundo, devido à baixa correlação entre as variáveis comparadas, não foi possível identificar um padrão de crescimento direta ou inversamente proporcional entre os elementos analisados. Isso evidencia que a nota de governança municipal não está, em sua maioria, relacionada ao resultado orçamentário obtido pelo município.

Palavras chave: Gestão Pública; Resultado Orçamentário; Índice de Governança Municipal; Coeficiente de Correlação Pearson (R); Covid-19.

1 INTRODUÇÃO

Perante o atual contexto da pandemia da Covid-19, o mundo de uma forma geral foi afetado em termos econômicos e sociais, o que trouxe instabilidades e incertezas sobre o cenário global. Essa crise de saúde levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar, em 11 de março de 2020, a doença como pandêmica devido a sua facilidade de propagação. No Brasil, mais especificamente no Estado do Espírito Santo, o quadro de calamidade pública foi instaurado em 02 de abril de 2020, através do Decreto nº 0446-S.

Maximiano e Nohara (2017) afirmam que um dos aspectos da Gestão Pública concentra-se na necessidade de alocação dos recursos do orçamento de forma compatível com as metas do Município. Segundo os autores, essa Gestão envolve desafios próprios, não sendo possível que haja uma avaliação completa sem olhar para o processo como algo dinâmico, dado que a “ênfase nos resultados” poderia ocultar falhas procedimentais que seriam passíveis de aprimoramento.

Deste modo, para facilitar o processo de monitoramento, a análise de dados da Gestão Municipal pode ser simplificada pela utilização de indicadores, que, além de atuarem como instrumentos de Gestão por parte do poder público, também servem como método de fiscalização da atuação governamental pela população, pois como ressaltam Zucatto, Sartor, Beber e Weber (2009), um indicador serve como parâmetro para medir a diferença entre o que

é desejado e o que ocorre de fato, servindo para apontar os problemas existentes, além de conferirem transparência e facilitarem o diálogo entre os grupos sociais.

Nesse contexto, visto que a Gestão Pública é de interesse de toda a sociedade e considerando que a utilização de indicadores que demonstrem o desenvolvimento das medidas adotadas pelo governo quanto às reivindicações e necessidades da população é uma forma de auxiliá-la na participação das políticas públicas, o presente trabalho busca responder a seguinte questão: **Qual a relação da nota do IGM-CFA com os resultados orçamentários obtidos pelos Municípios do Estado do Espírito Santo frente à pandemia da Covid-19?**

Os dados utilizados no cálculo da correlação foram colhidos na Plataforma do Painel de Controle do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) e no sítio do Índice de Governança Municipal do Conselho Federal de Administração (IGM-CFA). A justificativa de estudo do trabalho está pautada em evidenciar a importância em associar a eficiência de uma Gestão Pública a uma visão mais abrangente, demonstrando que sua análise não corresponde apenas ao desempenho do resultado orçamentário, isto é, à boa utilização dos recursos públicos, mas sim a diferentes dimensões em função da finalidade pública: o bem comum. Para tanto, a pesquisa se propõe a analisar os municípios capixabas no que tange às notas de Governança e aos resultados orçamentários obtidos no contexto da pandemia da Covid-19 entre 2019 e 2021.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança no Setor Público

Governança Pública, conforme definido por Massey e Johnston-Miller (2016), compreende um grupo de agentes públicos que tem a premissa de projetar, definir e executar uma política regulatória específica, que tem a capacidade de supervisionar e coordenar diversas entidades governamentais. Assim, a Governança Pública trata de: (i) como as prioridades governamentais são definidas; (ii) como as decisões são tomadas e; (iii) de que maneira os cidadãos, o governo e as instituições interagem entre si, além de poder ser compreendida como a competência do Governo em decidir as políticas públicas, ou como sua capacidade financeira e administrativa (Pereira, 2010).

De maneira similar, o Tribunal de Contas da União (TCU) destaca que a boa governança é aquela que permite, entre várias coisas, controlar as finanças públicas e avaliar o desempenho e a conformidade da organização (TCU, 2014). De modo geral, os conceitos de Governança no setor público convergem em apresentar princípios de transparência das informações públicas por meio de prestação de contas e responsabilização dos agentes públicos, na credibilidade das informações apresentadas à sociedade, com políticas públicas eficientes e que sejam pautadas de acordo com o interesse público (Teixeira & Gomes, 2019).

Nessa perspectiva, Santos (2008) descreve que o enfoque da área pública é voltado para o orçamento e finanças, e que, se estas forem bem controladas, garantem que os compromissos atribuídos aos governantes sejam cumpridos. Como forma de garantir o exercício da Governança, o papel da Contabilidade Pública é fundamental, visto que suas práticas são cruciais para obtenção de informações fidedignas acerca da estabilidade orçamentária e sustentabilidade financeira governamental (Bolívar, Galera, & Muñoz, 2015).

No Brasil, em decorrência das reformas da Administração Pública implementadas a partir de 1980, a concepção de governança surge como um modelo de Gestão Pública marcado por princípios da Gestão Empresarial, com o intuito de tornar o Estado mais eficiente, eficaz, efetivo e menos oneroso, diante de uma economia mais globalizada (Oliveira, Pisa, & Augustinho, 2016). Nessa linha, o Estado opera aplicando funções essenciais da Gestão Pública, que incluem a análise e monitoramento das ações do setor público; pesquisa, avaliação e

controle dos impactos das ações do setor público; participação social; desenvolvimento de políticas, planos e melhoria da capacidade de gestão; regulação e fiscalização da atividade; dentre outras (Dias, 2017).

Segundo o Banco Mundial, Governança se refere a estruturas, funções, e processos, que visam garantir que as ações planejadas atinjam seus objetivos e resultados de forma transparente, efetiva e econômica. Dessa forma, ela se associa a processos de comunicação, análise, avaliação, liderança, tomada de decisão, controle, monitoramento e prestação de contas. Em paralelo, a Gestão remete ao funcionamento de programas, processos, estratégias e procedimentos estabelecidos pela organização, se preocupando com a eficácia e eficiência das ações. Enquanto esta é responsável pelo planejamento, execução e manejo dos recursos e poderes para o alcance dos objetivos, aquela, visando o atendimento das necessidades e suprimento das expectativas dos cidadãos, oferece direcionamento, supervisão e avaliação da Gestão. Sendo assim, a Governança, num sentido amplo, pode ser entendida como a combinação de boas práticas de Gestão Pública e direcionadora da mesma.

2.2 Conciliando Gestão Municipal com a Pandemia de Covid-19

Para Mendes, Santana e Afonso (2020), um dos pontos de discussão no cenário da Covid-19 é a necessidade de uma ação rápida e conjunta por parte dos países; e de maneira mais interna, a coordenação dos estados e municípios, visto que existe a premissa esferas autônomas de governo e a necessidade de coexistir em competências específicas de cada entidade da Administração Pública. Os autores ressaltam e questionam o papel da autonomia mencionada, uma vez o cenário pandêmico criado pelo contexto da Covid-19 levantou dúvidas acerca dessa independência, tanto no âmbito administrativo quanto constitucional-financeiro dos Estados brasileiros.

Maximiano e Nohara (2017) afirmam que o cidadão, por acompanhar e sofrer as ações da Gestão Pública no seu dia a dia, possui relação direta com o Município. Ademais, o Município, por ser uma das esferas de governo autônoma, serve como forma de descentralização do poder em busca de soluções mais condizentes com a realidade da sociedade. Em outras palavras, o direcionamento da administração municipal está voltado para o cidadão, com enfoque em gastos que apresentam resultados concretos a favor do cidadão. (Mendes & Carneiro, 2016).

No Brasil, a partir das mudanças ocorridas para enfrentamento da doença, eram publicados novos Decretos, Portarias, Resoluções e Medidas Provisórias para melhor orientação dos entes governamentais e da sociedade em geral. Destacam-se a Lei nº 13.982/2020, que estabelece o auxílio emergencial; a Emenda Constitucional nº 106/2020, que instaura o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações; a Lei Complementar nº 173/2020, que dispõe sobre o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus; e a Lei 14.020/2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Espera-se um aumento da dívida pública por conta do expressivo aumento deste parâmetro devido à contenção da atividade econômica e às medidas fiscais adotadas na tentativa de frear os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19. Nesse sentido, as ações adotadas por meio dos decretos e legislações aprovadas ajudam a explicar o endividamento adquirido e seus reflexos. Mendes, Santa e Afonso (2020) dão importância ao tema afirmando que a compreensão da dinâmica do endividamento público durante a pandemia, bem como o entendimento do efeito dessas medidas sobre ele é uma questão relevante para todos os países, visto que o comportamento dinâmico desta métrica é um bom indicador da qualidade e sustentabilidade da política fiscal (Mendes *et al.*, 2020).

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020), o Setor Público Consolidado (SPS) registrou um déficit nominal de 13.7% do PIB em 2020. Além disso, o Instituto divulgou que o Ministério da Economia estimou o impacto primário das medidas fiscais adotadas para mitigar os efeitos da Covid-19 em R\$ 620,5 bilhões, sendo R\$ 26,2 bilhões de reduções de alíquotas de impostos e R\$ 594,2 bilhões de gastos. A diferença, de R\$ 122 bilhões, seria o déficit primário de 2020 “ex-Covid”, sem considerar os efeitos indiretos da pandemia (IPEA, 2020). Com isso, acredita-se que quanto mais rígidas forem as medidas adotadas, maiores serão os efeitos na economia, seja nas taxas de desemprego ou na renda dos trabalhadores dos setores que foram fortemente impactados pela crise.

2.3 Indicadores financeiros e econômicos no setor público e sua mensuração

O principal papel dos indicadores é agregar e quantificar informações de modo que seu conteúdo fique mais perceptível. Isso se dá porque eles simplificam dados de fenômenos complexos, podendo ser quantitativos ou qualitativos, visando sempre uma melhor compreensão de quem os analisa (Van Bellen, 2002). De forma complementar, Farias (2009) afirma que as funções dos indicadores são de resumir, sintetizar, agregar e simplificar as informações relativas a um problema, de modo que sirvam de parâmetro comparativo entre várias hipóteses, ações, condições ou tendências.

Dentro da esfera pública, Santos (2008) informa que os indicadores são importantes instrumentos no processo de Gestão e observação da eficiência e eficácia da Administração Pública, pois permitem a comparação de situações entre diferentes Entidades ou períodos de uma mesma Entidade, observando situações ocorridas. Assim, para que seja efetuada uma correta análise da Governança Pública é fundamental que os mecanismos de responsabilização e transparência sejam devidamente apresentados pelos Entes Públicos. Tendo em vista que a proposta deste trabalho é realizar análises comparativas para avaliar o problema levantado, avaliando o alinhamento das metas estabelecidas com o desenvolvimento de cada município, a presente pesquisa adota o IGM-CFA e o Ranking do Painel de Controle do TCE-ES como meios de mensurar a atuação da Governança e o comportamento do Resultado Orçamentário dos municípios do Estado do Espírito Santo durante o período de 2019 a 2021.

O IGM-CFA foi criado em 2016 com uma estrutura baseada em variáveis, reduzidas às chamadas Dimensões (Finanças, Gestão e Desempenho), que ajudam a formular as notas do índice (IGM-CFA, 2021). Ele é elaborado a partir de dados secundários extraídos de bases públicas como Tesouro Nacional (STN), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Assim, o indicador leva em consideração dados da saúde, educação, saneamento, segurança pública, gestão fiscal, transparência e outras.

A plataforma desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo é um dos módulos do sistema CidadES (Controle Informatizado de Dados do ES), que permite ao cidadão o monitoramento do dinheiro público e o acompanhamento da aplicação dos recursos pelos órgãos públicos municipais e estaduais do Espírito Santo (TCE-ES, 2021). Nesta página, pode-se filtrar municípios específicos ou buscar resultados consolidados do Estado. Além disso, é possível acessar boletins e informativos sobre a gestão dos recursos públicos a nível estadual e municipal; observar o andamento da prestação de contas dos municípios; o grau de fiscalização medido por índices como o de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE) e Efetividade da Gestão Municipal (IEGM); bem como encontrar dados relacionados ao pessoal da administração pública; gastos com saúde, educação; arrecadação de receitas, entre outros. Além de também ser disponibilizado a opção de ranking e comparação entre os municípios em diversas áreas (TCE-ES, 2021).

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Classificação, coletas de dados e apresentação das variáveis

A pesquisa se enquadra numa abordagem quali-qualitativa, desenvolvida de maneira exploratória e descritiva. Em virtude de observar os rankings presentes no Painel de Controle do TCE-ES e investigar a representatividade dos indicadores pertencentes às dimensões que formam o IGM-CFA, com a nota alcançada por cada município no índice, utilizando como método para relacionar os dados colhidos, o Coeficiente de Correlação Pearson (R). Utilizou-se dados do período de 2019 a 2021, visto que a intenção é avaliar o processo de Governança Municipal dos entes perante análise da diferenciação nos resultados orçamentários gerados frente à pandemia da Covid-19, permitindo dessa forma, analisar como os municípios do Estado do Espírito Santo lidaram com os diferentes contextos sofridos, sendo eles: 2019 anterior à pandemia; 2020 vivido 100% em meio a uma pandemia; e 2021 marcado pelo início da vacinação e flexibilização das medidas restritivas. Dessa forma seria possível analisar se a nota de desempenho da Governança foi influenciada ou teve relação com os impactos nos resultados obtidos pelos municípios analisados.

Numa primeira investigação, foram coletados dados secundários referentes ao IGM-CFA, retirados de fontes como o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), IBGE e Sistema Firjan, extraídos no sítio do próprio índice, que possui uma estrutura fundamentada em três dimensões (IGM-CFA, 2020):

Quadro 1 - Informações da Estrutura IGM – CFA

Dimensão	Conceito	Indicador	Variáveis analisadas
Gestão	Mensura as práticas de administração adotadas pelo município;	Planejamento	Planejamento da despesa; Captação de recursos e Lei geral MPE
		Colaboradores	Servidores per capita; e Comissionados
		Transparência	Regularidade com o CAUC; Transparência
Finanças	Avalia a Gestão Fiscal do município, o gasto em saúde e educação, sua situação previdenciária e o custo com seu poder legislativo	Fiscal	Autonomia; Investimentos; Liquidez e Gasto com pessoal
		Investimento per capita	Gasto per capita em educação e Gasto per capita em saúde
		Custo do legislativo	Gasto per capita do legislativo
		Equilíbrio previdenciário	Indicador de Situação Previdenciária - ISP
Desempenho		Saúde	Mortalidade infantil; Cobertura de atenção básica e Cobertura vacinal

Avalia o impacto das políticas públicas para os cidadãos do município	Educação	Abandono escolar; Taxa de distorção idade-série ; IDEB 5º ano; IDEB 9º ano; e Cobertura creche
	Segurança	Taxa de homicídios e Mortes no trânsito
	Saneamento e Meio Ambiente	Acesso à água; Acesso a coleta de esgoto e Tratamento de esgoto
	Vulnerabilidade social	Vulnerabilidade social

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dessa forma, o índice segrega os municípios em grupos de 1 a 8, cuja classificação se baseia no quantitativo de habitantes e no PIB Per Capita. As notas de cada indicador são determinadas por suas próprias variáveis. As médias dos indicadores criam as dimensões e a média das dimensões criam a nota geral do IGM/CFA. Tendo em mente que o ranking IGM/CFA é obtido a partir dos indicadores que compõem as três dimensões (apenas com a combinação das três dimensões é possível obter a nota do IGM-CFA) e que o índice estabelece como parâmetro ou meta, a nota do município que está no topo de seu grupo, para fins de comparação e análise, realizou-se um levantamento de todas as variáveis dos indicadores que formam as dimensões para compreender como a nota é formada e analisar a performance dos municípios selecionados com base nas notas obtidas no IGM-CFA.

De forma complementar à análise do índice CFA de Governança Municipal, foi realizada uma segunda apuração de dados, de maneira a comparar os resultados orçamentários dos municípios durante os exercícios de 2019 a 2021, obtidos pelos rankings elaborados na base Painel de Controle do TCE-ES, uma ferramenta de fiscalização dos órgãos públicos capixabas (TCE-ES, 2021). Os dados que formam o Painel de Controle, referentes ao período de 2019 a 2021, utilizados nesta pesquisa, fazem parte da metodologia adotada pelo programa a partir de 2016, por meio da qual são obtidos dados enviados diretamente pelos municípios, através dos sistemas CidadES e LRFWeb. No sistema LRFWeb era possível extrair informações sobre despesas com Pessoal, Saúde e Educação. Entretanto, a partir de 2020, essas informações passaram a constar nas remessas do CidadES.

Nesta ferramenta, foram extraídos dados acerca do Resultado entre Receitas Arrecadadas e Despesas Liquidadas. Nesse caso, o objetivo de utilizar a receita realizada está no fato de a arrecadação, que corresponde à entrega dos recursos pelos contribuintes ou devedores, ser um instrumento que condiciona a execução orçamentária da despesa. A despesa liquidada, por sua vez, deve-se ao fato de ser a etapa que representa, após devida contabilização, a obrigação registrada no passivo financeiro, indicando a necessidade de existência de recursos em caixa disponíveis para cobrirem o respectivo passivo (Silva, 2011). Isto é, à luz da Lei nº 4.320, de 23 de março de 1964, a liquidação, uma vez que antecede o pagamento da despesa, corresponde a verificação do direito adquirido pelo credor, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação (Lei nº 4.320/1964). Portanto, a falta de pagamento após a essa etapa geraria um enriquecimento ilícito, sendo, por isso, relevante a análise de resultado retrocitada.

3.2 Técnica de análise dos dados

Após organizar os dados referentes aos resultados dos municípios no confronto entre Receitas Arrecadadas e Despesas Liquidadas no período de 2019 a 2021, em conjunto com a apuração das notas gerais obtidas pelos municípios no IGM-CFA, a fim de verificar a possível correlação entre as variáveis “Resultado Orçamentário” e “Notas do IGM-CFA”, foi aplicado o método estatístico de correlação de Pearson (R). Dentre as alternativas possíveis, verificou-se que o coeficiente era o mais adequado, considerando a pequena amostra constituída por dados quantitativos. Para fins de construção dos gráficos e das tabelas apresentados neste trabalho, utilizou-se como ferramenta o *Microsoft Excel*.

O Coeficiente de Correlação Pearson (R) tem sua origem atribuída ao trabalho de Karl Pearson e Francis Galton, realizado em 1897. Também conhecido como Coeficiente de Correlação do Momento Produto, o indicador, segundo Lira e Neto (2006), descreve a interdependência entre as variáveis X e Y. Em consonância, Paranhos, Figueiredo Filho, Silva Júnior, Neve & Santos (2014) o definem como “[...] uma medida de associação linear entre variáveis quantitativas”, sendo que, para Garson (2009) a correlação pode ser entendida como uma medida de associação bivariada (força) do grau de relacionamento entre duas variáveis. Por outro lado, Moore e McCabe (2007) a descrevem como aquela que mensura a direção e o grau da relação linear entre duas variáveis quantitativas.

A partir desta ideia, observa-se dois conceitos essenciais para compreender o Coeficiente: “associação” e “linearidade”. Figueiredo Filho e Silva Junior (2009) afirmam que, em termos estatísticos, duas variáveis se associam quando elas guardam semelhanças na distribuição dos seus escores. A correlação de Pearson (R), é uma medida da variância compartilhada entre duas variáveis, em que o modelo linear supõe que o aumento ou decréscimo de uma unidade na variável X gera o mesmo impacto em Y.

O coeficiente varia de -1 até 1. Assim, Paranhos *et al.* (2014) destacam que o sinal indica relação positiva ou negativa, sendo que uma correlação positiva indica que quando x aumenta, y também aumenta, enquanto quando uma correlação negativa indica que quando x aumenta, y diminui”. Os autores ainda informam que o valor sugere a magnitude, ou seja, a força da relação entre as variáveis: uma correlação perfeita (-1 ou 1) indica que o nível de associação linear entre as variáveis é forte; portanto, quanto mais próximo do zero, mais fraca é a relação linear entre as variáveis. Seu valor é determinado pela equação:

$$R = \frac{n\sum XY - \sum X\sum Y}{\sqrt{[n\sum xi^2 - (\sum xi)^2] * [n\sum yi^2 - (\sum yi)^2]}}$$

Fonte: Pereira, 2018

Elencou-se as informações obtidas a partir da análise temporal aplicada nas notas do IGM-CFA no período de 2019 a 2021 e nas Contas de Resultado: Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas, obtidas no sítio do TCE-ES. Identificados os dados a serem utilizados no estudo, para verificar se existe alguma correlação entre as variáveis “Nota geral IGM (x)” e “Resultado Orçamentário (y)”, realizou-se uma análise estatística a partir da aplicação da fórmula do Coeficiente de Correlação Pearson (R), na plataforma *Microsoft Excel*. O referido programa aplica a fórmula = correl (x0:xn ; y0:yn).

Na fórmula acima, a matriz x0:xn representa a variável “Nota IGM-CFA” e a matriz y0:yn representa a variável “Resultado Orçamentário”. Vale ressaltar que, independentemente da ordem, a aplicação do coeficiente requer que sejam obtidos os mesmos resultados. Isto é,

caso fosse designado à matriz $x_0:x_n$, a variável “Resultado orçamentário”, e a variável “Nota IGM-CFA” à matriz $y_0:y_n$, o resultado e a conclusão seriam iguais. Afinal, de acordo com Paranhos *et al.* (2014), o coeficiente de correlação não diferencia entre variáveis independentes (x) e dependentes (y). Ou seja, a correlação entre x e y é a mesma entre y e x.

No caso apresentado, x_0 retrata a nota geral do IGM-CFA obtida pelo primeiro município da amostra (Afonso Cláudio) e y_0 representa o Resultado Orçamentário desse mesmo município alcançado no mesmo ano. Consequentemente, x_n e y_n representam, respectivamente, a nota geral do IGM-CFA e o Resultado Orçamentário do 78º município, ou seja, o último ente da amostra (Vitória).

De antemão, Figueiredo Filho e Silva Junior (2009) indicam alguns cuidados ao se utilizar o coeficiente de correlação de Pearson (R): primeiro, ele deve ser acompanhado por gráficos de dispersão, depois, são medidos a direção e o grau da associação entre as variáveis. Paranhos *et al.* (2014) afirmam que, para tal, deve-se projetar uma linha reta que passe pela origem dos eixos vertical e horizontal. Esta linha traduz a tendência da associação linear entre as variáveis. Sendo assim, quanto mais próximos os pontos estiverem da reta, mais forte é a linearidade e a magnitude da relação. Em concordância, Dancey e Reidy (2018) alegam que “O coeficiente de correlação mede a proximidade dos pontos à linha que representa o relacionamento”.

Outro ponto de destaque é saber como classificar e avaliar os resultados, ou seja, os graus de dispersão encontrados. Para isso, alguns autores apresentam suas visões: Cohen (1988) acredita que valores entre 0,10 e 0,29 traduzem uma correlação pequena; resultados entre 0,30 e 0,49 podem ser entendidos como médios; e valores entre 0,50 e 1 seriam considerados como grandes. Por outro lado, Dancey e Reidy (2018) apontam uma interpretação diferente, resultados entre 0,10 e 0,30 seriam considerados fracos; 0,40 até 0,6 são julgados como moderados; enquanto valores entre 0,70 até 1 podem ser apontados como fortes. De qualquer forma, como citado anteriormente, é universal a compreensão de que, independentemente do sinal, quanto mais perto de 1 ou -1, maior é o grau de associação entre as variáveis; e que quanto mais próximo de zero (ausência de relacionamento linear), menor é essa relação.

4 ANÁLISE DE DADOS

Inicialmente se fez necessário apontar a clara diferenciação entre os termos Gestão e Governança, visto que o indicador mede o nível de desempenho dos municípios e que, conforme evidenciado, os termos se confundem por conta da dificuldade de definição. Verifica-se que a Governança é um padrão de referência de Gestão baseado em determinados princípios orientadores do formato estrutural, dos padrões de comportamento organizacional e da lógica processual das atividades, sendo mais ampla que o foco das técnicas gerenciais aplicadas na Gestão Pública (Oliveira, Pisa, & Augustinho, 2016). Assim, enquanto a Gestão Pública traduz a prática que deve ser aprimorada, e informa o que fazer, a Governança, por sua vez, ao introduzir os ideais de transparência, ética, sustentabilidade e credibilidade na Gestão, aponta os caminhos que aquela deve seguir para atingir suas finalidades. Diante disso, nota-se que a Governança contribui para o desenvolvimento da Gestão Pública, por isso, para entender se os recursos estão sendo alocados de forma compatível com as metas estabelecidas, isto é, analisar se o desempenho da gestão está de acordo com planejamento, é pertinente analisar os municípios sob um aspecto maior, utilizando-se um índice de Governança que, como o IGM-CFA, engloba a Gestão como uma de suas dimensões, a fim de obter informações completas de aprimoramento e execução.

Destaca-se que os municípios do Estado do Espírito Santo podem ser encontrados em todos os oito grupos do IGM-CFA. Além disso, a média das notas de todos os 78 municípios

capixabas durante os anos analisados, em sua governança, notas 5,83 (ano 2019), 5,94 (ano 2020) e 6,00 (ano 2021). Sobre uma perspectiva geral, considerando que a nota do IGM-CFA varia entre 0 a 10, deduz-se que o estado não alcançou uma marca tão otimista.

No intuito de verificar a relação da nota do IGM-CFA com os resultados orçamentários obtidos pelos Municípios do Estado do Espírito Santo frente à pandemia da Covid-19, comparou-se, inicialmente, os municípios mais destoantes em relação à nota do IGM-CFA e ao resultado orçamentário, sendo apresentados nas Tabelas 1 e 2, que seguem:

Tabela 1 - Colocação dos municípios pela nota do IGM-CFA

2019			2020			2021		
Municípios	IGM	Resultado	Municípios	IGM	Resultado	Municípios	IGM	Resultado
Boa Esperança	8,09	R\$2.621.310,85	São Gabriel da Palha	7,59	R\$9.310.107,49	Boa Esperança	7,96	R\$8.707.196,49
Barra de São Francisco	3,81	R\$12.212.631,03	Barra de São Francisco	3,88	R\$23.979.357,22	Jaguareé	3,31	R\$30.077.304,14

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 2 - Colocação dos municípios pelo resultado orçamentário

2019			2020			2021		
Municípios	IGM	Resultado	Municípios	IGM	Resultado	Municípios	IGM	Resultado
Vitória	6,56	R\$251.967.879,53	Vitória	6,38	R\$274.463.592,37	Vitória	6,28	R\$643.126.132,67
São Gabriel da Palha	6,01	R\$-4.178.704,38	Marataízes	5,06	R\$-60.301.515,21	Montanha	5,63	R\$1.323.000,99

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme observado, nos três anos analisados, tanto na contemplação dos dados referentes aos resultados orçamentários, quanto nas notas do IGM-CFA, não foi possível identificar um padrão de crescimento ou decaimento. Exemplificando, ao destacar a Tabela 1, é legítimo dizer que todos os municípios que obtiveram a maior nota, coincidentemente, apresentaram um resultado orçamentário menor que o dos municípios que tiveram as menores notas de Governança. De forma a complementar a análise, a partir da Tabela 2, pode-se notar que os municípios com os maiores resultados orçamentários não foram os que obtiveram as maiores notas. De maneira semelhante, os entes com os piores resultados orçamentários, também não foram os que apontaram as piores notas. Posto isso, observando o comportamento das variáveis dos anos analisados, esses resultados podem sugerir que há uma correlação fraca entre as notas do IGM-CFA e os resultados orçamentários.

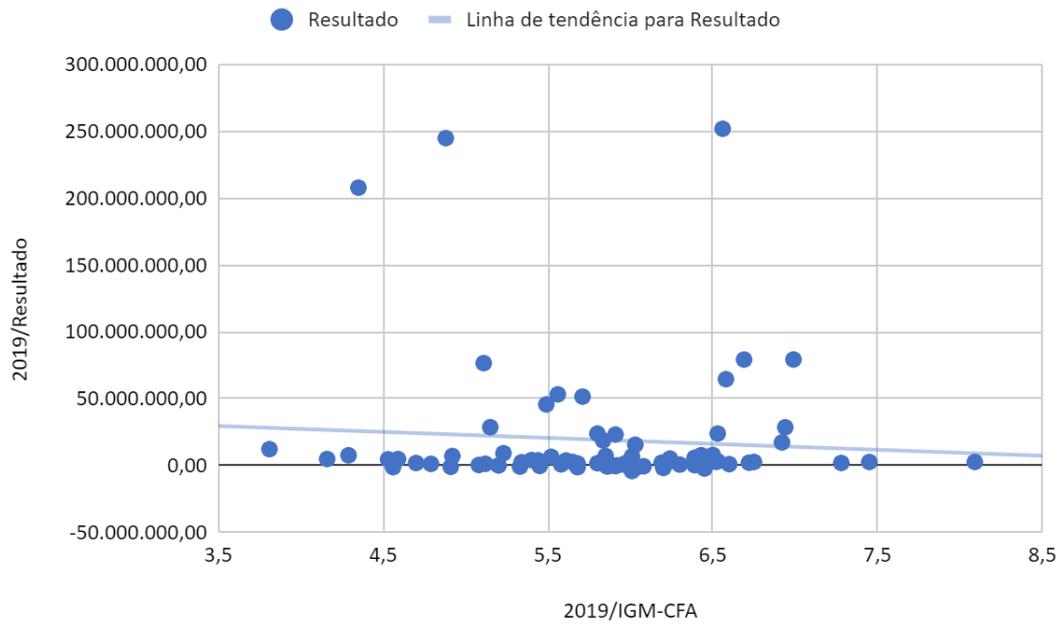
Nesta perspectiva, a fim de analisar o grau da relação entre as variáveis utilizadas, aplicou-se o Coeficiente de Correlação Pearson (R) nos dados de todos os municípios do ES. Ressalta-se, ainda, que essa análise foi aplicada aos anos de 2019, 2020 e 2021. Os resultados obtidos foram ilustrados na Tabela 3 e nos gráficos que a seguem.

Tabela 3 - Resultados com base no Coeficiente de Correlação Pearson (R)

Ano analisado	Correlação
2019	-0,0742
2020	0,1675
2021	0,0174

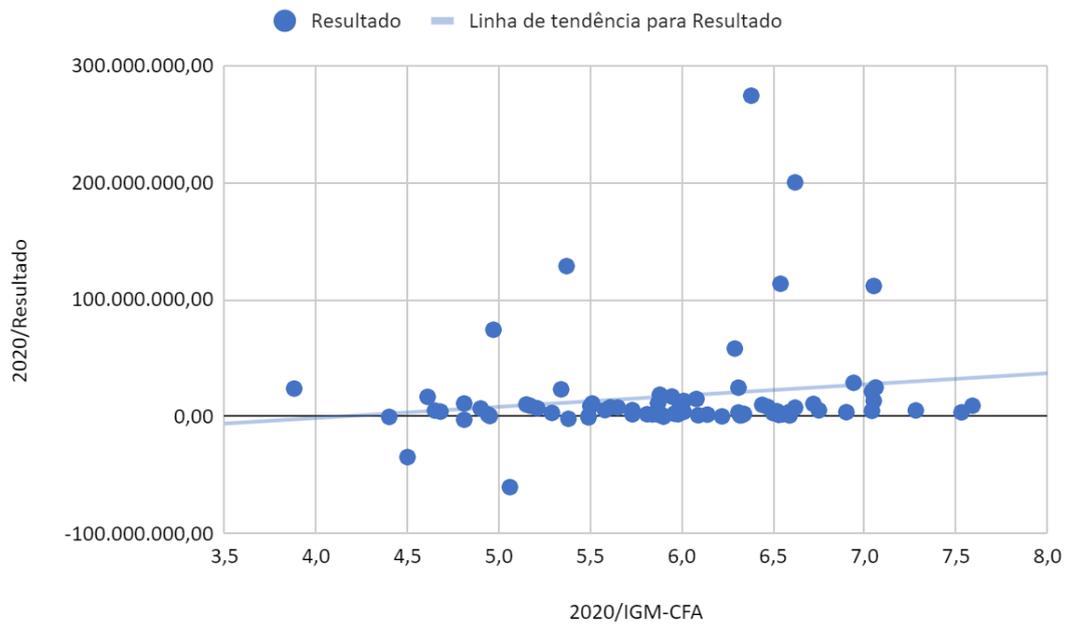
Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 1 - Correlação IGM-CFA x Resultado orçamentário 2019



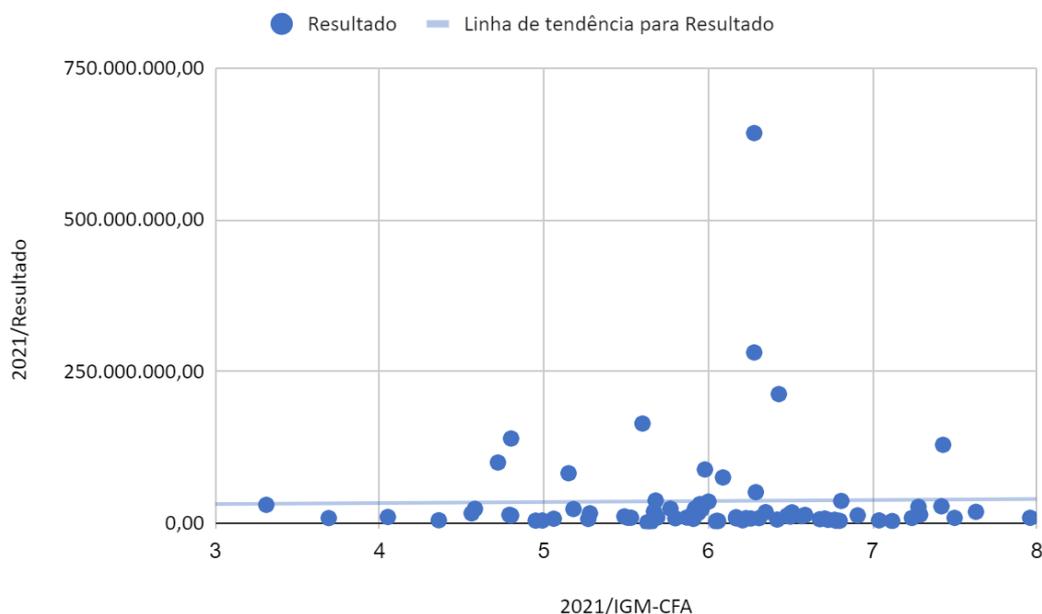
Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 2 - Correlação IGM-CFA x Resultado orçamentário 2020



Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 3 - Correlação IGM-CFA x Resultado orçamentário 2021



Fonte: Dados da pesquisa.

Na Tabela 3 são demonstrados os coeficientes de correlação das variáveis da pesquisa. Conforme se esperava, os dados encontrados demonstram que os resultados orçamentários dos municípios componentes da amostra apresentaram baixa correlação com a nota de Governança analisada, o que ratifica a ideia contida no presente trabalho de que a avaliação de uma Gestão Pública é um processo dinâmico, impossibilitando que seu desempenho seja atribuído apenas sobre o resultado orçamentário, considerando que há outros fatores relevantes na determinação da nota dos municípios. De início, percebe-se, nos três anos, uma correlação pequena e fraca. Entretanto, dependendo do contexto a ser analisado, a relação entre as variáveis é modificada para positiva ou negativa.

No exercício de 2019, anterior à pandemia, obteve-se aproximadamente -0,0742 de correlação, o resultado negativo indica que existe uma relação inversamente proporcional entre as variáveis, o que pode ser evidenciado pelo decréscimo da linha de tendência do Gráfico 1, no entanto a relação é considerada baixa, tendo em vista a distância do valor do número -1, isto é, uma correlação negativa fraca. Ao observar tal resultado, pode-se deduzir que não haveria possibilidade em associar o crescimento da nota de Governança Municipal ao aumento do resultado na execução orçamentária, bem como seu decréscimo a uma diminuição na execução orçamentária, visto que a relação inversa evidencia que o bom desempenho de uma não está atrelado ao igual desempenho da outra.

Os anos de 2020 e 2021 apresentaram correlação positiva entre as variáveis analisadas, neles, foram obtidos respectivamente, os resultados de 0,1675 e 0,0174, demonstrando haver uma relação diretamente proporcional entre o resultado orçamentário e a nota de Governança do IGM-CFA. Apesar do resultado encontrado, verifica-se que, apesar do crescimento na linha de tendência, conforme evidenciado pelos Gráficos 2 e 3, a correlação encontrada é considerada fraca, visto a distância do valor do número 1. Em outras palavras, a baixa correlação positiva encontrada em 2020 e 2021 nos diz que o resultado orçamentário dos municípios não foi um fator determinante na nota de Governança obtida, embora haja uma

relação direta entre as variáveis.

Em termos absolutos, no ano de 2020, 31 dos 78 municípios cresceram tanto na nota do IGM-CFA quanto no resultado orçamentário, o que representa 39,74% da amostra. Por outro lado, apenas 12 municípios caíram em ambos parâmetros, isto é, 15,38% da amostra. O restante dos municípios, que simbolizam 44,88% da amostra, não apresentou um comportamento relacionado, ou seja, obtiveram um crescimento no IGM-CFA e redução no resultado orçamentário ou uma queda na nota do IGM-CFA e aumento no resultado orçamentário. Dentro dos 35 municípios que não seguiram um padrão, Anchieta, Ibatiba, Rio Bananal e Santa Teresa mantiveram a mesma nota no IGM-CFA nos anos de 2019 e 2020 enquanto variaram seu resultado orçamentário, destes, apenas Anchieta apresentou queda no resultado orçamentário, indo de R\$45 milhões a um resultado negativo de R\$ 600 mil. Os outros entes citados apontaram melhora no resultado orçamentário, mesmo não tendo desenvolvido sua nota de Governança, vejamos: Rio Bananal cresceu apenas 1,29% em seu resultado, já Ibatiba e Santa Teresa mais do que dobraram seus resultados. Inclusive, o município de Santa Teresa saiu de um resultado deficitário de R\$-500 mil em 2019 e foi para um superávit de R\$15 milhões em 2020. Já em 2021, 34 entes, ou seja, 43,59% dos municípios, apresentaram crescimento na nota do IGM-CFA e no resultado orçamentário, enquanto apenas seis, o que representa 7,70% da amostra, caiu nos dois quesitos. Os outros 38 municípios (48,71% da amostra) não seguiram uma regra, destes, apenas o município de Itarana não variou sua nota no IGM-CFA, mesmo mais do que triplicando seu resultado orçamentário (saltou de R\$3,04 milhões em 2020 para R\$10,65 milhões em 2021). Analisando os resultados obtidos nos dois anos em questão, nota-se que quase 50% dos municípios não apresentaram uma relação diretamente proporcional entre as variáveis ao passar de um ano para o outro.

Ainda, por existirem alguns indicadores na composição do IGM-CFA que podem ter sido mais afetados nos dois últimos anos analisados, deduz-se que eles podem ter relação direta com grande parte do resultado orçamentário encontrado nos períodos em questão, impactando-o ou sendo impactados por ele. Desse modo, para fins de esclarecimento da correlação positiva observada no ano de 2020 e 2021, vale tratar da composição do IGM-CFA. Neste seguimento, é possível constatar que as variáveis mais inclinadas ao orçamento são, na Dimensão Gestão: Indicador de Planejamento (engloba os dados referentes ao planejamento da despesa e captação de recursos); na Dimensão Finanças, todos os indicadores, sendo: Fiscal (trata de investimentos, liquidez e gasto com pessoal), Investimento per capita (gasto per capita em educação e saúde), Custo do legislativo (gasto per capita do legislativo) e Equilíbrio previdenciário (aborda as despesas e receitas do regime previdenciário); e, por fim, na Dimensão Desempenho, os indicadores: Saúde (trata da cobertura de atenção básica e vacinal), Educação (retrata questões como o abandono escolar e cobertura creche) e Vulnerabilidade Social (IGM-CFA, 2020).

No que diz respeito à baixa correlação encontrada nos anos analisados (2019, 2020 e 2021), é capaz de que alguns indicadores do IGM-CFA que possam ter impactado na nota dos anos não tenham relação com grande parte do resultado orçamentário, como por exemplo: Nível de Transparência, encontrado na Dimensão Gestão; e Segurança, da dimensão Desempenho, que se refere à taxa de homicídios e mortes no trânsito, (IGM-CFA, 2020); ou de que grande parte dos fatores que alteraram o resultado orçamentário não tenham sido identificados, em uma visão geral, nos indicadores das dimensões da nota do IGM-CFA, devido às limitações nas informações, como alguns eventos que afetaram o orçamento de 2020, a saber: a queda do valor das exportações capixabas, o que gerou um déficit de US\$ 1,1 bilhão; as perdas das receitas do petróleo, ocasionadas pela redução da circulação de automóveis; e a recuperação das receitas de ICMS, graças ao aumento do consumo devido à gradual retomada das atividades econômicas e aos recursos do auxílio emergencial (TCE-ES, 2020).

Por fim, no que tange à análise de resultados, o ano 2019 apresentou uma correlação

negativa, e os anos de 2020 e 2021 uma correlação positiva. Contudo, no geral, constata-se que não há uma relação lógica no comportamento entre as variáveis analisadas, tendo em vista a baixa correlação encontrada. Desse modo, conclui-se que a determinação das notas de Governança depende de fatores que nem sempre se relacionam com a questão orçamentária, haja vista que a nota do IGM-CFA é obtida a partir de médias de indicadores retirados de diferentes bases e que, por isso, o aumento ou redução de uma nota não significa que todos os seus indicadores cresceram ou diminuíram. Assim sendo, não se pode afirmar que a piora ou melhora na nota de Governança do município significa que ele necessariamente apresentou déficits ou superávits em seu orçamento, o que comprova que o vislumbre apenas sob viés do resultado orçamentário prejudicaria a conclusão sobre o desempenho de uma Gestão Municipal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo, descritivo, exploratório e quali-quantitativo, teve por objetivo identificar a relação do IGM/CFA com os resultados orçamentários obtidos pelos Municípios do Estado do Espírito Santo frente à pandemia da Covid-19, a fim de entender se haveria possibilidade de avaliar o desempenho de uma Gestão Pública sob a análise do resultado orçamentário obtido pelos municípios capixabas. O artigo buscou contribuir com o debate da análise da Administração Pública sob o prisma da pandemia de covid-19. Assim, teve como norte o enriquecimento da literatura sobre o tema, principalmente nacional, apresentando uma análise de proxies que são frequentemente utilizadas em pesquisas teóricas-empíricas.

Os resultados mostraram que os municípios com maiores resultados orçamentários não foram os que obtiveram as maiores notas no índice. No entanto, os entes com os piores resultados orçamentários também não foram os que apontaram as piores notas. Os resultados coletados foram -0,0742 em 2019, 0,1675 em 2020 e 0,0174 em 2021. A correlação negativa observada no ano de 2019, período anterior à pandemia, fundamenta a visão de que o desempenho de uma Gestão Pública não pode ser atribuído apenas sobre o resultado orçamentário, considerando a relação inversa evidencia que o bom desempenho de um não está atrelado ao bom desempenho do outro. Em 2020, período vivido totalmente em meio a uma pandemia, e em 2021, período marcado pelo início da vacinação e flexibilização das medidas restritivas, obteve-se uma correlação positiva entre as variáveis, mesmo que muito pequena. Isso pode ser explicado pelo fato de que as medidas de gestão adotadas pelos municípios, para contenção da crise, não só afetaram diretamente o resultado orçamentário, como também grande parte dos indicadores que compõem as dimensões do índice de Governança e que, de certa forma, se relacionam diretamente com o resultado orçamentário obtido pelo município, tais como: o Indicador de Planejamento, da Dimensão Gestão; todos os Indicadores da Dimensão Finanças; e os Indicadores Saúde e Educação, da Dimensão Desempenho, corroborando com alterações na Governança Municipal.

Apesar de existir uma correlação positiva entre as variáveis no ano de 2020 e 2021, a correlação encontrada foi baixa, o que pode ser justificado pelo fato da nota do IGM-CFA também ser composta por indicadores alheios à questão orçamentária, ou por haver fatores que acometeram o resultado orçamentário. Frente à necessidade de filtrar um município por vez para consultar suas notas no IGM-CFA, não foi viável a comparação dos entes capixabas com os demais municípios brasileiros e dos grupos compostos por eles. Contudo, visto que o objetivo do estudo foi de analisar a correlação entre as variáveis “Nota de Governança” e “Resultado Orçamentário” dos municípios do Espírito Santo, esse empecilho não comprometeu o objetivo da pesquisa.

Recomenda-se, para trabalhos futuros, investigar os motivos que levaram alguns municípios capixabas a não apresentarem certos dados necessários para o cálculo dos

indicadores que compõem as dimensões do IGM-CFA: Gestão, Finanças e Desempenho. Por outro lado, sugere-se a elaboração de uma pesquisa anterior ao ano de 2019, visando entender a correlação negativa encontrada, posto que isto sugere a impossibilidade de associar o crescimento da nota de Governança Municipal ao aumento do resultado na execução orçamentária, bem como seu decréscimo à uma diminuição na execução orçamentária, observando se a relação inversa já era um padrão ou se ocasionalmente foi alterado em 2020 pelo contexto da pandemia. Além disso, a fim de equilibrar a assimetria dos municípios no tocante aos resultados orçamentários, propõe-se segregá-los em faixas orçamentárias conforme o desempenho obtido ou trabalhar com dados per capita, considerando possíveis *outliers* da amostra, o que compromete as estimativas e podem levar ao cometimento de erros.

Com relação às limitações para o desenvolvimento do trabalho, a primeira dificuldade encontrada foi em relação à plataforma do IGM-CFA, ao acessar os Grupos dos municípios, observa-se que a opção de consultar os Rankings é permitida apenas para usuários cadastrados com registro no CFA. Contudo, pelo fato de 2021 ser o último ano com os dados computados, sua consulta era permitida. Além do mais, outra deficiência da plataforma é a ausência da nota de alguns indicadores, que se deve, sobretudo, ao não envio das informações por parte do próprio município, o que compromete o cálculo da nota geral do índice e, conseqüentemente, a análise realizada neste estudo. Por fim, como havia indisponibilidade de usuários sem registro no CFA em consultar anos anteriores a 2019 na plataforma do IGM-CFA, o presente trabalho se ateve mais a analisar as correlações encontradas nos anos de 2020 e 2021.

REFERÊNCIAS

- Bolívar, M. P. R., Galera, A. N., Muñoz, L. A. (2015). Governance, transparency and accountability: An international comparison. *Journal of Policy Modeling*, 37(1), 136-174. doi: 10.1016/j.jpolmod.2015.01.010
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1988). Brasília. Recuperado em 24 abril 2022.
- Conselho Federal de Administração. (2022). Explore os dados do IGM. Recuperado em 16 janeiro 2022, em <https://igm.cfa.org.br/dimensao/MjgxMDM=/MQ==>.
- Conselho Federal de Administração. (2021). Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA): metodologia. Recuperado em 8 setembro 2021, em <https://igm.cfa.org.br/metodologia>. Acesso em: 8 set. 2021.
- Conselho Federal de Administração. (2021). Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA): o que é. Recuperado em 26 agosto 2022, em <https://igm.cfa.org.br/o-que-e>. Acesso em: 26 ago. 2021.
- Conselho Federal de Administração. (2021). Roteiro de Atualização da Base de Dados do IGM-CFA. Recuperado em 8 setembro 2022, em https://igm.cfa.org.br/files/guia_atualizacao_dados.pdf. Acesso em: 8 set. 2021.
- Dancey, C., & Reidy, J. (2019). *Estatística Sem Matemática para Psicologia*. 7a ed. Porto Alegre: Penso .
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. (2021, dezembro). Boletim de conjuntura 31, nov/dez. 2021. Recuperado em 7 março 2022, em <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura31.html>.
- Dias, R. (2017). *Gestão Pública: Aspectos Atuais e Perspectivas para Atualização*. São Paulo: Atlas.
- Farias, E. E. V. (2009). *Distribuição da água do projeto de integração do rio São Francisco no Estado da Paraíba – eixo leste: análise de perdas*. Dissertação de mestrado em

- Engenharia Civil e Ambiental, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, Brasil.
- Figueiredo Filho, D., & Silva Junior, J. (2010). Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r). *Revista Política Hoje*, 18(1). Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicohoje/article/view/3852>.
- Garson, G. D. (2009). *Statnotes: Topics in Multivariate Analysis*. Disponível em <http://faculty.chass.ncsu.edu/garson/PA765/statnote.htm>.
- Governo do Estado do Espírito Santo. (2021). Painel Covid-19. Recuperado em 14 julho de 2021, de <https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es>. Acesso em: 14 jul. 2021.
- Instituto de Pesquisa Aplicada. (2021). *Impactos da pandemia sobre os resultados recentes das contas públicas*. Recuperado em 12 agosto 2021, de <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2021/02/impactos-da-pandemia-sobre-os-resultados-recentes-das-contas-publicas/>.
- Lei nº 4.320, de 23 de março de 1964. (1964). Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF. Recuperado em 15 dezembro 2021, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm. Acesso em: 15 dez. 2021.
- Lira, S. A., & Neto, A. C. (2006). Coeficientes de Correlação para variáveis ordinais e dicotômicas derivados do Coeficiente Linear de Pearson. *Revista Recie*, 15(2), 45-53. Recuperado em https://www.researchgate.net/publication/277236614_Coeficientes_de_correlacao_para_variaveis_ordinais_e_dicotomicas_derivados_do_coeficiente_linear_de_Pearson.
- Massey, A., & Johnston-Miller, K. (2016). Governance: public governance to social innovation? *Policy and Politics*, 44(4), 663-675. doi: 10.1332/030557314X14042230109592
- Maximiano, A. C. A., & Nohara, I. P. (2017). *Gestão pública: abordagem integrada da administração e do direito administrativo*. São Paulo: Atlas.
- Mendes, G. F., Carneiro, R. A. (2016). *Série IDP - linha administração e políticas públicas - gestão pública e direito municipal: tendências e desafios*. São Paulo: Saraiva.
- Mendes, G. F., Santana, H. L. S., & Afonso, J. R. (Eds.) (2020). *Governance 4.0 Para Covid-19 no Brasil: Propostas Para Gestão Pública e Para Políticas Sociais e Econômicas*. São Paulo: Almedina.
- Moore, D. S., & McCabe, G. P. (1989). *Introduction to the practice of statistics*. WH Freeman/Times Books/Henry Holt & Co.
- Oliveira, A. G., Pisa, B. J., & Augustinho, S. M. (2016). *Gestão e Governança Pública: Aspectos Essenciais*. Curitiba: Editora UTFPR.
- Paranhos, R., Figueiredo Filho, D. B., Rocha, E. C. da, Silva Júnior, J. A. da, Neves, J. A. B., & Santos, M. L. W. D. (2014). Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson: o Retorno. *Leviathan* (São Paulo), (8), 66-95. doi: 10.11606/issn.2237-4485.lev.2014.132346
- Pereira, J. M. (2010). *Governança no Setor Público*. São Paulo: Atlas, 2010.
- Pereira, M. S. (2018). *Elaboração de planta de valores genéricos usando regressão linear múltipla e sistema de informações geográficas*. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina.
- Santos, A. M. L. (2008). *Análise de indicadores econômico-financeiros da gestão pública: um estudo de casos múltiplos em entidades federais indiretas do município de Manaus*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, AM, Brasil.
- Silva, L. M. (2011). *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública*. 9ª ed. São Paulo: Atlas.

- Teixeira, A. F., & Gomes, R. C. (2019). Governança pública: uma revisão conceitual. *Revista Do Serviço Público*, 70(4), 519-550. <https://doi.org/10.21874/rsp.v70i4.3089>
- Tomio, F. R. L. (2005). Autonomia municipal e criação de governos locais: A peculiaridade institucional brasileira. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, 42, 103-120. <http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v42i0.5178>.
- Tribunal de Contas da União. (2014). Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria: 2ª versão. Brasília, DF, Brasil.
- Tribunal de Contas do Espírito Santo. (2020). Painel de controle - Boletim de Macrogestão Governamental: Dezembro/2020. Disponível em: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/boletinsInformativos/2020/boletimMensal>.
- Tribunal de Contas do Espírito Santo. (2021). Painel de controle - Boletim de Macrogestão Governamental: Dezembro/2021. Disponível em: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/boletinsInformativos/2021/boletimMensal>.
- Tribunal de Contas do Espírito Santo. (2021). Painel de controle. Disponível em: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/>.
- Tribunal de Contas do Espírito Santo. (2021). Painel de controle - Rankings Resultado: Receitas Arrecadadas X Despesas Liquidadas. Disponível em: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/>.
- Van Bellen, H. M. (2002). *Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Zucatto, L. C., Sartor, U. M., Beber, S., & Weber, R. (2009). Proposição de Indicadores de Desempenho na Gestão Pública. *ConTexto - Contabilidade Em Texto*, 9(16). Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/11701>